MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
COORD. DE CONTRATOS (REITORIA)

TERMO Nº 18 / 2023 - CCONT-REI (11.01.01.03.03.03.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 31 de janeiro de 2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 78/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul ? Reitoria e a empresa Hardlink Informática e Sistemas Ltda.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves ? RS, CEP 95.700-086, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas da Reitoria do IFRS - Substituto, Sr. Márcio Cristiano dos Santos, portadora da Cédula de Identidade n.º 6064179747 e do CPF 716.841.400-30, tendo em vista o contrato firmado na data de 17 de dezembro de 2021, com a empresa Hardlink Informática e Sistemas Ltda, CNPJ/MF n.º 04.958.321/0001-54, estabelecida na cidade de Porto Alegre/RS, na rua Dr. Mario Totta, nº 838, Bairro Tristeza, registra o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

1. Objeto: Esta apostila visa o reajuste dos valores de serviços com fulcro no ICTI, com ínterim de cálculo entre novembro de 2021 e outubro de 2022, considerando como data-base a proposta apresentada no dia 16 de novembro de 2021. O percentual da correção foi de 6,22% segundo o Ipea.

2. Vigência: A vigência deste termo aditivo inicia-se a partir de 01/02/2023, estendendo-se até o final previsto para a vigência contratual: 17/01/2027.

3. Valor: Com esta apostila o valor mensal do serviço de manutenção preventiva e corretiva de STORAGE VNX5400, com fornecimento de peças, passou a ser de **R$ 1.778,39 (um mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos).**

3.1. Os valores retroativos de 01/11/2022 a 31/12/2022 (2 meses), totalizaram o montante de **R$ 208,28 (duzentos e oito reais e vinte e oito centavos)**.

3.1.1. A Nota Fiscal referente aos retroativos deve ser faturada separadamente dos valores cobrados pelos serviços prestados.

3.2. A Nota Fiscal relativa ao mês de janeiro/23 deverá ser emitida com o valor atualizado, ou seja R$ 1.778,39 (um mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos).

4. Consignação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária da Reitoria, prevista no Orçamento da União para o exercício 2023, na classificação: elemento de despesa 339092, Fonte 1000000000, Nota de Empenho nº 2023NE000101.

5. Ratificação: Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93;

MÁRCIO CRISTIANO DOS SANTOS
Ordenador de despesas da Reitoria do IFRS - Substituto
Portaria n° 447/2016

(Assinado digitalmente em 31/01/2023 15:33)
MARCIO CRISTIANO DOS SANTOS
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO

PROAD-REI (11.01.01.03)
Matrícula: 1676194

Processo Associado: 23419.001181/2021-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **18**, ano: **2023**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **31/01/2023** e o código de verificação: **f24a950209**